

PORTARIA Nº 187, de 30 de julho de 2024

“REVOGA PORTARIA Nº 203/2023 QUE DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO GRATIFICADA”

O Prefeito Municipal de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 203, de 18 de outubro de 2023, que designou o servidor **SÉRGIO DOS SANTOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Tesoureiro**, nível 19, Classe “E”, Anexo III – Grupo Ocupacional Especialista (GE), constante no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, para responder, a título de adicional, pela função gratificada de **Responsável pelo Controle Interno**.

Parágrafo Único. A presente revogação tem seus efeitos a partir de 30 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 30 de julho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal